



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2019

PUBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2019, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBIAÇÁ/RS.

A empresa IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria EIRELI e com o acompanhamento da Comissão Especial designada pela Administração Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, após transcorridos todas as etapas do referido processo de seleção e processamento eletrônico das notas, **publica** listagem com a classificação final e definitiva dos candidatos aprovados na execução da prova prática, às vagas em caráter temporário, do quadro de pessoal do poder executivo municipal, suas respectivas notas e cargos, conforme consta dos quadros a seguir:

1. Ficam homologados os candidatos a seguir listados que foram aprovados na prova prática, em conformidade com o edital de processo seletivo simplificado nº 003/2019:

CARGO: MOTORISTA															
POSICÃO	Nº INSC.	DATA NASC	CANDIDATO	NOTAS ITENS										NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
1º	1731165	27/08/1984	Marcos Andre Felini	1,00	1,00	1,00	0,75	1,00	1,00	1,00	0,75	1,00	1,00	9,50	aprovado
2º	1733040	23/06/1997	Joao Pedro Crestani Do Amaral	1,00	1,00	0,75	1,00	1,00	0,75	1,00	1,00	1,00	1,00	9,50	aprovado
3º	1735869	12/09/1983	Rodrigo Da Silva Samboray	0,75	1,00	1,00	0,75	1,00	0,75	0,75	0,75	1,00	1,00	8,75	aprovado
4º	1730050	30/12/1997	Andre Nunes Dos Santos	0,75	0,75	1,00	0,75	0,75	1,00	0,75	0,75	1,00	0,75	8,25	aprovado
5º	1736660	02/01/1995	Eriqui Ferreira De Carvalho	0,50	0,75	1,00	0,50	0,75	1,00	1,00	1,00	1,00	0,75	8,25	aprovado
6º	1730934	11/03/1988	Darlan Araldi	1,00	0,75	1,00	1,00	0,75	0,75	0,75	1,00	0,75	0,50	8,25	aprovado
7º	1737565	29/05/1974	Luciano Ransolin	0,50	1,00	1,00	1,00	0,75	0,75	1,00	1,00	0,75	0,50	8,25	aprovado
8º	1737254	23/02/1983	Ederson Seben	0,50	0,75	0,75	1,00	0,50	1,00	0,50	1,00	0,50	0,50	7,00	aprovado
9º	1736785	26/12/1997	Joel De Valle Sbardelotto	0,00	0,75	1,00	1,00	0,75	0,75	0,50	1,00	0,75	0,50	7,00	aprovado
10º	1736779	13/11/1966	Jairo Clovis Leal Dos Santos	0,50	0,75	0,75	0,25	0,75	0,75	0,50	0,75	0,75	0,75	6,50	aprovado
11º	1721666	06/09/1992	Fernando Czervinski	0,75	0,25	1,00	0,25	0,75	0,75	0,50	1,00	0,50	0,50	6,25	aprovado
12º	1731446	15/09/1958	Aldonir Nepomuceno	0,50	0,50	0,50	0,50	0,75	0,50	0,75	0,25	0,50	0,75	5,50	aprovado
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS															
POSICÃO	Nº INSC.	DATA NASC	CANDIDATO	NOTAS ITENS										NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
1º	1731730	14/09/1995	Danrlei Lipreri	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	1,00	0,75	1,00	1,00	9,25	aprovado
2º	1731469	20/05/1987	Juares Pinheiro	1,00	1,00	1,00	0,75	0,75	1,00	1,00	1,00	0,75	0,75	9,00	aprovado
3º	1729991	29/09/1980	Valter Miguel Suzin	1,00	0,75	1,00	1,00	0,75	1,00	1,00	0,75	1,00	0,75	9,00	aprovado
4º	1736868	18/08/1972	Euclides Alves Da Silva	1,00	0,75	1,00	0,75	1,00	0,75	1,00	1,00	1,00	0,50	8,75	aprovado
5º	1736333	09/04/1983	Adriano Buratto	0,75	0,75	1,00	0,75	0,50	0,75	1,00	1,00	0,75	0,25	7,50	aprovado
6º	1731441	16/08/1997	Otavio Nepomuceno Boff	0,50	0,75	1,00	0,50	0,50	0,75	0,00	0,75	0,50	0,50	5,75	aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019



Legenda (NOTAS ITENS):

1. Habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios)
2. Uso apropriado das ferramentas/instrumentos dos EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual)
3. Sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem)
4. Manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada)
5. Câmbio
6. Aceleração
7. Uso do freio
8. Retrovisor
9. Direção defensiva/ofensiva
10. Realização de tarefa solicitada pelo instrutor

1.1. Os empates na nota final, foram aplicados os seguintes critérios conforme consta no item “6.3.” e seus subitens do edital de processo seletivo simplificado nº 003/2019:

- a) O candidato que tiver maior idade (parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), para os candidatos com idade igual ou superior aos 60 (sessenta) anos de idade;
- b) O candidato que obtiver maior nota na prova prática;
- c) O candidato que apresentar maior nota no critério item “10” da ficha de avaliação ANEXO III;
- d) O candidato que apresentar maior nota no critério item “1” da ficha de avaliação ANEXO III;
- e) O candidato que apresentar maior nota no critério item “2” da ficha de avaliação ANEXO III;
- f) O candidato que apresentar maior nota no critério item “3” da ficha de avaliação ANEXO III;
- g) O candidato que apresentar maior nota no critério item “4” da ficha de avaliação ANEXO III;
- h) O candidato que apresentar maior nota no critério item “5” da ficha de avaliação ANEXO III;
- i) Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme item “6.3.1.” do edital 003/2019.

2. Não houve candidatos aprovados com necessidades especiais.

3. Não houve recursos interpostos pelos candidatos em relação a classificação provisória conforme edital de publicação nº 006/2019.

4. Não serão admitidos recursos administrativamente, em face da classificação final e definitiva, após a publicação do presente edital.

Chapecó/SC, em 31 de outubro de 2019.

IOPLAN instituto Oeste de Planejamento & Consultoria EIRELI